



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ
PRESIDENTE DA CMT

“REQUERIMENTO Nº 54/2023”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 12 de maio de 2023.

Protocolo Sob o nº 327/2023
as folhas 05 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 12/05/2023

Servidor Responsável [Assinatura]

EMENTA: Solicita esclarecimentos acerca dos excessos de descontos de Imposto de Renda Retido na Fonte referentes ao Precatório FUNDEF recebido pelos profissionais do magistério municipal, devendo informar quantos profissionais foram atingidos pelos erros de cálculos e enviar a relação dos profissionais (constando apenas os três primeiros e dois últimos números do CPF) prejudicados com os valores indevidamente descontados, dispoñdo também a resposta quando a classe do magistério receberá as diferenças entre os valores descontados na fonte e os efetivamente devidos.

— REQUERIMENTOS —

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, esclarecimentos acerca dos excessos de descontos de Imposto de Renda Retido na Fonte referentes ao Precatório FUNDEF recebido pelos profissionais do magistério municipal, devendo informar quantos profissionais foram atingidos pelos erros de cálculos, por conseguinte, retificar os Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, assim como enviar a relação dos profissionais (constando apenas os três primeiros e dois últimos números do CPF) prejudicados com os valores indevidamente descontados, dispoñdo também a resposta quando a classe do magistério receberá as diferenças entre os valores descontados na fonte e os efetivamente devidos.

— JUSTIFICATIVA —

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto fiscal de interesse da categoria do magistério municipal, esta proposição serve para cobrar as correções de contracheques e Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), Exercício 2023, Ano-Calendário 2022, bem como requerer o imediato reembolso de excessos de valores descontados indevidamente a título de Imposto de Renda Retido na Fonte referentes ao Precatório FUNDEF recebido pelos profissionais do magistério municipal.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao Requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito. Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

X FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

MATERIA ENCAMINHADA
a Fúlvio
ATRAVÉS DO OF. Nº 327/2023
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO